

por conta da Ficha nº 20260310 e Dotação Orçamentária n.º 20.2022.13.392.0219.2746.339039.15000000.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo SEI-2026-03000376, independentes de transcrição. RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação em favor de TIAGO GAMA DOS REIS, CNPJ: 66.338.015/0001-72, com fulcro no inciso II, do Art. 74 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da supracitada Lei.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

ANGRA DOS REIS/RJ, 30 DE JUNHO DE 2026.

MARLENE PONCIANO

SECRETÁRIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

N.º 123/2026/SCP

A Srª. Secretária de Cultura e Patrimônio resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, o DJ SÉRGIO XFAT, com base no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, embasado no Parecer 943/2026/PGM/ASTEJ15.

I – N.º DO PROCESSO: SEI-2026-03000378

II – CREDOR: SÉRGIO HENRIQUE DE PASCHOAL

III – CPF: 1XX.XXX.XX8-54

IV – ENDEREÇO: Av. Beira Mar, 26, Abraão, Angra dos Reis/RJ, CEP: 23.943-535.

V – OBJETO: Contratação direta, por inexigibilidade de licitação, do profissional do setor artístico DJ Sérgio X-Fat, representado por Sérgio Henrique de Paschoal, CPF nº 1XX.XXX.XX8-54, para realização de 01 (uma) apresentação artística de discotecagem profissional, integrante da programação oficial do Festival da Música

Ilha Grande, promovido pela Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 1.000,00 (um mil reais).

VII – DO PRAZO: A apresentação acontecerá no dia 05/07/2026.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme Justificativa no item 2 do Termo de Referência, DOC-SEI-01166022.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme Proposta de Preços, DOC-SEI-01166023 e justificativa, DOC-SEI-01166039.

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado item 12 do Termo de Referência, DOC-SEI-01166022.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta da Ficha nº 20260309 e Dotação Orçamentária n.º 20.2022.13.392.0219.2746.339036.15000000.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo SEI-2026-03000378, independentes de transcrição. RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação em favor de SÉRGIO HENRIQUE DE PASCHOAL, CPF: 1XX.XXX.XX8-54, com fulcro no inciso II, do Art. 74 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da supracitada Lei.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

ANGRA DOS REIS/RJ, 18 DE JUNHO DE 2026.

MARLENE PONCIANO

SECRETÁRIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO

TERMO DE DISPENSA Nº 004/2026/SSP

Processo nº SEI-2026-16000934, o Secretário de Segurança Pública, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

1º – OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de monitoramento aéreo por drone durante a realização do Festival da Música da Ilha Grande, com operação 24 horas em “patrulhas” durante os três dias de evento que acontecerá do dia 03 a 05 de julho de 2026, incluindo fornecimento de equipamentos, operadores, central de monitoramento e suporte às equipes de segurança pública que estarão em campo bem como subsidiar possíveis demandas voltadas para a segurança e elucidação de problemas no evento.

2º – FAVORECIDO: ALPHA SEGURANÇA ANGRA LTDA, CNPJ: 51.496.064/0001-66.

3º – VALOR: R\$ 23.900,00 (vinte e três mil e novecentos reais).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento deverá ser efetuado à Contratada, conforme item 11 do Termo de Referência, DOC-SEI-01325952.

5º – PRAZO: O prazo de vigência da contratação será nos dias 03, 04 e 05 de julho de 2026..

6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Melhor preço ofertado, conforme Mapa de Preços, DOC-SEI-01338918.

7º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

8º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 35.3501.06.183.0212.2412.339039.15010010.

8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº SEI-2026-16000934, independentes de transcrição. RATIFICO a Dispensa de Licitação, em favor da empresa ALPHA SEGURANÇA ANGRA LTDA, CNPJ: 51.496.064/0001-66, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 01 DE JULHO DE 2026.

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

AUTOS DA FISCALIZAÇÃO DE URBANISMO

EMBARGOS						
NÚMERO	NOME DO INFRATOR	ENDEREÇO	BAIRRO	DATA	LEI	PRAZO DEFESA
ADE 9020	LE CORSAIRE CONDOMÍNIO	AVENIDA ALMIRANTE T. DE BRITO Nº600.	PRAIA DA CHÁCARA	26/06/26	ART. 89 DA LEI 4512/2025	15 DIAS

NOTIFICAÇÃO					
NÚMERO	NOME DO INFRATOR	ENDEREÇO	BAIRRO	DATA	PRAZO
ADN 5888	LE CORSAIRE CONDOMÍNIO	AVENIDA ALMIRANTE TOSCANO DE BRITO Nº600.	PRAIA DA CHÁCARA	26/06/26	15 DIAS
SUBMETTER O PROJETO A ANÁLISE DA PMAR, CONFORME O ARTIGO 1º DA LEI 4512/2025.					